



VOTO

PROCESSO: 00058.511594/2016-90

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

RELATOR: JOSÉ RICARDO BOTELHO

1. Verifica-se que o processo se encontra devidamente instruído, com todos os atos praticados dentro da legalidade e em obediência ao Edital, portanto, apto a justificar sua continuidade.
2. Ante o exposto, VOTO favoravelmente à homologação do resultado do Leilão nº 01/2016 e pela adjudicação da outorga do Aeroporto Salgado Filho (SBPA), localizado no município de Porto Alegre/RS, à empresa **FRAPORT AG FRANKFURT AIRPORT SERVICES WORLDWIDE**; do Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães (SBSV), localizado no Município de Salvador (BA), para o Consórcio **VINCI AIRPORTS**, constituído pelas empresas Vinci Airports SAS e Vinci Airports do Brasil - Participações Ltda; do Aeroporto Hercílio Luz (SBFL), localizado no Município de Florianópolis (SC), à empresa **ZURICH AIRPORT INTERNATIONAL AG** e do Aeroporto Pinto Martins (SBFZ), localizado no Município de Fortaleza (CE), ao Consórcio **FRAPORT AG FRANKFURT AIRPORT SERVICES WORLDWIDE**, bem como para que seja ajustado o Cronograma de Eventos constante do item 5.40 do Edital de Leilão nº 01/2016, caso a publicação do ato de decisão de homologação e adjudicação ocorra antes da data limite de 30 de maio de 2017.

É como voto.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 18/05/2017, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677379** e o código CRC **A9B583C9**.

SEI nº 0677379